

Ofício 9.820/2021

De: Edilma R. - SAD-DCPS

Para: Gianmarco Bisaglia

Data: 08/12/2021 às 08:19:44

Setores envolvidos:

SADS, SAD-DCPS, CSJP

Assinatura - 3º Aditivo ao TC 008/2019.

Prezados,

Nos termos da legislação vigente, encaminho para análise, conferência e validação o 3º aditivo ao TC 008/2019.

Atenciosamente,

—

Edilma Gonçalves Rodrigues

Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

Secretaria de Administração

(11) 4414-2653

Anexos:

3_Aditivo_TC_008_2019_Mater_Dei_Proc_35_153_2018_CHP_032_2018.pdf





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 35.153/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2019, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina, datado de 28/12/2018, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 03.951.901/0001-57, estabelecida na Praça Papa João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, Atibaia, SP, representada por seu Presidente, Sr. Gianmarco Bisaglia, portador do RG n.º 8.520.578-3 SSP/SP e do CPF n.º 032.347.398-97, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 008/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 153.430,20 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) a ser repassado em 12 parcelas conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 35.153/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta das funcionais programáticas - 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.5000000 , 12.201.08.244.0024.2.042.335039.02.5000000 e 12.201.08.244.0024.2043.335039.05.5000000 - fontes de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

OSC – MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA
Gianmarco Bisaglia

Testemunhas:

Edilma Gonçalves Rodrigues
CPF: 366.243.478-48

Adriana Lopes A. de Oliveira
CPF: 392.666.278-60





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 35.153/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: OSC MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 008/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 153.430,20 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 35.153/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018

Atibaia, 08 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 443E-824A-D540-68BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 08/12/2021 08:20:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 08/12/2021 08:20:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 08/12/2021 09:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANMARCO BISAGLIA (CPF 032.XXX.XXX-97) em 08/12/2021 10:11:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/443E-824A-D540-68BD>